



CONCURSO PÚBLICO PARA O RECRUTAMENTO DE 3 VERIFICADORES SUPERIORES DE 3.ª CLASSE E DE 5 AUXILIARES DE VERIFICAÇÃO PARA A AUTORIDADE GERAL ADUANEIRA.

TERMOS DE REFERÊNCIA

1. ENQUADRAMENTO E JUSTIFICAÇÃO

A Autoridade Geral Aduaneira (AGA), criada pelo Decreto-Lei n.º 09/2024 – Estatuto Orgânico da AGA, é o órgão central da Administração Pública responsável pela execução da política aduaneira definida pelo Governo, incluindo a arrecadação e cobrança de direitos, impostos e taxas aduaneiras, o controlo territorial com fins fiscais, económicos e de protecção da sociedade, a gestão de risco e o combate à fraude, bem como o apoio técnico à justiça fiscal e a cooperação internacional.

A crescente complexidade do comércio internacional, as exigências de fiscalização, a modernização tecnológica e a necessidade de reforçar a eficiência arrecadatória exigem o reforço contínuo do quadro de pessoal, tanto ao nível técnico superior como ao nível técnico-operacional.

Verificando-se a existência de vagas no quadro de pessoal e subsistindo necessidades objectivas de reforço da capacidade operacional da AGA, propõe-se a abertura de concursos públicos externos para o recrutamento de Verificadores Superiores de 3.ª Classe e de Auxiliares de Verificação.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO E BASE LEGAL

Nos termos dos artigos 201.º e 202.º da Lei n.º 02/2018 – Estatuto da Função Pública e do Decreto-Lei n.º 09/2024 – Estatuto Orgânico da AGA, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Ministro de Estado da Economia e Finanças, se abre, pelo prazo de 20 (vinte) dias, concurso externo para provimento de três (3) lugares na categoria de Verificador Superior de 3.ª Classe e de (5) lugares de Auxiliar de Verificação do quadro do pessoal da AGA.

3. OBJECTO, NÚMERO DE VAGAS, VÍNCULO E LOCAL DE TRABALHO

3.1 Verificador Superior de 3.ª Classe

- **Objecto:** Provimento de três (3) lugares de Verificador Superior de 3.ª Classe;
- **Vínculo:** Nomeação em quadro, nos termos da lei aplicável;
 - **Local de trabalho:** Serviços centrais e serviços aduaneiros da AGA, com mobilidade funcional e geográfica em todo o território nacional, de acordo com as necessidades do serviço.



3.2 Auxiliar de Verificação

- **Objecto:** Provimento de cinco (5) lugares de Auxiliar de Verificação;
- **Vínculo:** Nomeação em quadro, por se tratar de categoria de ingresso;
- **Local de trabalho:** Serviços centrais e serviços aduaneiros da AGA, com mobilidade funcional e geográfica em todo o território nacional.

4. PERFIL FUNCIONAL E ÁREAS DE ACTUAÇÃO

4.1 Verificador Superior de 3.ª Classe

Os Verificadores Superiores de 3.ª Classe exercem funções técnicas superiores com intervenção transversal nas áreas de Controlo, Informatização e Comunicação; Administrativa, Planeamento e Cooperação; e Regulação, Tributação e Operativa, compreendendo designadamente actividades de verificação documental e física de mercadorias, aplicação de regimes aduaneiros, análise e gestão de risco, combate à fraude e ao contrabando, instrução de processos de infracção fiscal aduaneira, controlo pós-despacho, apoio técnico à justiça fiscal e cooperação institucional nacional e internacional.

4.2 Auxiliar de Verificação

Os Auxiliares de Verificação exercem funções de natureza técnico-operacional, integrando a base funcional da AGA, com intervenção directa nas actividades de verificação, fiscalização e apoio aos procedimentos aduaneiros.

4.2.1 Actividades a desenvolver

- Auxiliar nas actividades de verificação física de mercadorias;
- Realizar a conferência documental das mercadorias;
- Identificar mercadorias ou situações susceptíveis de irregularidades;
- Apoiar a elaboração de autos, registos e relatórios de verificação;
- Colaborar em acções de fiscalização e controlo aduaneiro;
- Auxiliar em quaisquer outras áreas técnicas, funcionais e de apoio administrativo aos serviços da AGA;
- Participar em acções de formação e capacitação promovidas pela AGA.

5. REQUISITOS DE ADMISSÃO

5.1 Requisitos Gerais

Os previstos no artigo 205.º da Lei n.º 02/2018 – Estatuto da Função Pública, com destaque para:



- Idade igual ou superior a 18 anos;
- Gozo de direitos civis e políticos;
- Situação militar regularizada (quando aplicável);
- Inexistência de inibição do exercício de funções públicas e de interdição por sentença transitada em julgado;
- Inexistência de condenação por crime doloso incompatível com o exercício de funções públicas.

5.2 Requisitos Específicos

a) Verificador Superior de 3.ª Classe

- Licenciatura ou grau equivalente em Direito, Economia, Gestão, Fiscalidade, Comércio Internacional, Relações Internacionais, Contabilidade, Auditoria, Informática de Gestão ou áreas afins;
- Conhecimentos sólidos de legislação e procedimentos aduaneiros, regimes tributários e comércio externo;
- Capacidade de análise técnica, rigor, autonomia funcional e sentido de responsabilidade compatíveis com o exercício de funções de controlo e fiscalização aduaneira.

b) Auxiliar de Verificação

- Ensino secundário completo;
- Conhecimentos básicos de procedimentos e regulamentos aduaneiros ou disponibilidade para formação inicial;
- Capacidade de organização, trabalho em equipa e cumprimento de instruções;
- Idoneidade moral compatível com o exercício de funções de controlo aduaneiro.

5.3 Requisitos documentais e declarações (a apresentar no acto da candidatura)

- **Certificado de registo criminal actualizado;**
- **Declaração sob compromisso de honra** de veracidade das informações, cumprimento dos requisitos gerais e específicos e situação militar regularizada (quando aplicável);
- **Comprovativos de habilitações** académicas e formações específicas (cópias autenticadas);
- **Comprovativos de experiência profissional** relevante e, quando aplicável, de tempo de serviço/cargos exercidos na AGA;



- Documento de identificação válido.

6. MÉTODOS DE SELECÇÃO, FASES E PONDERAÇÕES

6.1 Verificador Superior de 3.ª Classe

O concurso para Verificador Superior de 3.ª Classe comporta três fases sequenciais, com classificação convertida para a escala de 0 a 20 valores:

- **Avaliação Curricular – 35%;**
- **Prova Escrita – 50% (eliminatória e classificatória);**
- **Entrevista Profissional – 15%.**

Avaliação Curricular – 35%

- Habilitações académicas e profissionais – 20%, nos termos seguintes:
 - ✓ Licenciatura exigida: 10 pts;
 - ✓ Pós-graduação/especialização (aduanheiro, comércio internacional, fiscalidade, gestão de risco, administração pública, TIC): +2 pts;
 - ✓ Mestrado ou grau superior em áreas afins: +4 pts;
 - ✓ Cursos/Certificações específicas (aduanheiro, tributário, gestão de risco, estatística, sistemas informáticos aduanheiros; ≥40h): +1 pt cada (máx. +2).
- Experiência profissional relevante – 15%, nos termos seguintes:
 - ✓ Experiência geral relevante (sector público/privado) em domínios correlatos às atribuições da AGA: 1,5 pt/ano (máx. 5);
 - ✓ Tempo de serviço efetivo na AGA (carreiras inferiores): 2 pt/ano (máx. 5);
 - ✓ Exercício de cargos/funções na AGA, com duração igual ou superior a 1 ano (chefia intermédia/serviço, coordenação técnica, chefia de equipa, ponto focal): +2 pts cada (máx. +4);
 - ✓ Participação em projectos estratégicos da AGA (modernização, planeamento, digitalização, gestão de risco, estatística/informatização, comunicação institucional): +1 pt por projecto (máx. +3).

Prova Escrita – 50%

- Duração: até 3 horas;
- Eliminação com classificação inferior a 10 valores;



- Conteúdos: organização e atribuições da AGA, legislação e procedimentos aduaneiros, regimes tributários, justiça fiscal, gestão de risco, combate à fraude, ética e integridade na função pública.

Entrevista Profissional – 15%

A Entrevista Profissional visa avaliar a adequação do candidato ao exercício das funções de Auxiliar de Verificação, incidindo designadamente sobre:

- conhecimentos aplicados às funções a desempenhar;
- capacidade de análise e resolução de situações práticas simples;
- sentido de responsabilidade, ética, disciplina funcional e trabalho em equipa;
- motivação, disponibilidade para formação contínua e alinhamento institucional.

6.2 Auxiliar de Verificação

O concurso comporta três fases sequenciais, com classificação convertida para a escala de 0 a 20 valores:

- **Avaliação Curricular – 35%;**
- **Prova Escrita – 50% (eliminatória e classificatória);**
- **Entrevista Profissional – 15%.**

Avaliação Curricular – 35%;

- Habilitações académicas e profissionais – 15%, nos termos seguintes:
 - ✓ Ensino secundário completo (requisito mínimo exigido): 7 pontos;
 - ✓ Curso técnico-profissional ou formação certificada em áreas relevantes para a actividade aduaneira (aduaneira, contabilidade, administração, informática, logística, comércio, fiscalização ou áreas afins): +2 pontos;
 - ✓ Frequência ou conclusão de formação pós-secundária ou superior em áreas afins às atribuições da AGA: +3 pontos;
 - ✓ Cursos ou certificações específicas relevantes para a função (procedimentos aduaneiros, controlo de mercadorias, informática aplicada, ética pública, fiscalização, ≥ 40 horas): +1 ponto por curso (máximo de +3 pontos).
- Experiência profissional geral relevante – 20%, nos termos seguintes:
 - ✓ Experiência profissional geral relevante, no sector público ou privado, em actividades compatíveis com controlo, fiscalização, conferência documental, logística, armazéns, contabilidade, administração,



comércio, transporte ou áreas correlatas: → 1,5 ponto por cada ano completo, até ao máximo de 6 pontos;

- ✓ Experiência profissional específica em actividades relacionadas com controlo de mercadorias, verificação física, conferência documental, apoio a fiscalização, logística ou armazéns alfandegados: → 2 pontos por cada ano completo, até ao máximo de 8 pontos;
- ✓ Participação comprovada em projectos, acções ou actividades relevantes, no sector público ou privado, relacionadas com controlo, fiscalização, estatística, informatização, auditoria operacional ou apoio administrativo estruturado: → +1 ponto por projecto ou actividade, até ao máximo de 6 pontos.

Prova Escrita – 50% (eliminatória e classificatória)

- **Duração:** até 3 (três) horas;
- **Eliminação:** classificação inferior a 10 valores (na escala de 0 a 20);
- **Conteúdos mínimos:**
 - ✓ organização, atribuições e áreas de actuação da Autoridade Geral Aduaneira;
 - ✓ noções fundamentais de legislação e procedimentos aduaneiros;
 - ✓ regimes tributários aplicáveis à importação e exportação;
 - ✓ noções básicas de justiça fiscal e infracções fiscais aduaneiras;
 - ✓ princípios elementares de gestão de risco e combate à fraude;
 - ✓ ética, deveres e integridade na função pública.

Os conteúdos da prova escrita são ajustados ao **nível técnico-operacional da função**, privilegiando a compreensão prática e a capacidade de aplicação.

Entrevista Profissional – 15%

A Entrevista Profissional visa avaliar a adequação do candidato ao exercício das funções de Auxiliar de Verificação, incidindo designadamente sobre:

- conhecimentos aplicados às funções a desempenhar;
- capacidade de análise e resolução de situações práticas simples;
- sentido de responsabilidade, ética, disciplina funcional e trabalho em equipa;
- motivação, disponibilidade para formação contínua e alinhamento institucional.

7. REMUNERAÇÃO

7.1 Verificador Superior de 3.ª Classe

A remuneração é a legalmente fixada para o grupo de pessoal técnico superior da AGA, correspondente ao nível geral 20 e nível de responsabilidade interna 72, nos termos do Estatuto Orgânico da AGA e das tabelas remuneratórias em vigor.

7.2 Auxiliar de Verificação

A remuneração correspondente à categoria de Auxiliar de Verificação é a legalmente fixada para o grupo de pessoal Auxiliar da AGA, no nível remuneratório geral 09 e nível de responsabilidade interna 24, nos termos do Estatuto Orgânico da AGA e das tabelas remuneratórias em vigor.

8. JÚRI DO CONCURSO

O júri é comum a ambos os concursos e tem a seguinte composição:

- Presidente: Director da Área Administrativa, Planeamento e Cooperação da AGA;
- Vogal: Representante da Direcção Administrativa e Financeira do Ministério da Economia e Finanças;
- Vogal: Representante da Direcção Nacional da Administração Pública.

Os suplentes poderão ser designados por despacho do Presidente do Conselho de Administração da AGA.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os concursos são válidos pelo prazo de 12 meses após a homologação final, podendo ser utilizado para provimento de eventuais vagas dos lugares a serem preenchidos nos termos do presente concurso e observam os princípios da legalidade, igualdade, mérito, imparcialidade e transparência, e regem-se pelas normas constantes do Estatuto da Função Pública, do Estatuto Orgânico da AGA e demais legislação aplicável.

São Tomé, 28 de Janeiro de 2025

O Presidente do Conselho de Administração

Autoridade Geral Aduaneira



ANEXO I – MODELO DE REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração

Autoridade Geral Aduaneira (AGA) São Tomé

Assunto: Candidatura ao Concurso Público Externo para provimento [*mentonar o número de vagas e o respectivo concurso*]

Eu, _____,
nascido(a) em //____, natural de _____, filho(a) de
_____ e de
_____ portador(a) do Bilhete de
Identidade/Passaporte n.º _____ emitido em //____, válido até
//, residente em _____, telefone n.º
_____, endereço electrónico _____

REQUER a V. Ex.ª a admissão da minha candidatura ao **Concurso Público Externo para provimento de** [*mentonar o número de vagas e o respectivo concurso*], nos termos dos TdR.

Declarações (compromisso de honra):

1. Declaro reunir os **requisitos gerais** do art. 205.º da Lei n.º 02/2018;
2. Declaro reunir os **requisitos específicos** indicados no ponto 5.2 dos TdR;
3. Declaro não estar **inibido** do exercício de funções públicas nem **interdito** por sentença transitada em julgado;
4. Declaro não ter sido **condenado por crime doloso** incompatível com funções públicas;
5. Declaro encontrar-me em **situação militar regularizada** (quando aplicável) e aceitar **mobilidade funcional e geográfica**, formação contínua e avaliação periódica de desempenho.

Documentos anexos:

- Certificado de registo criminal actualizado;
- Cópias de diplomas/certificados e das formações específicas, nos termos legais e formais em vigor;
- Comprovativos de experiência profissional e, sendo o caso, de tempo de serviço/cargos na AGA;



Cópia de documento de identificação;

- Outros comprovativos relevantes.

Local e data: _____, ____ de _____
de 2025.

Assinatura: _____

Obs: O Requerimento de candidatura deve conter a assinatura notarialmente reconhecida, nos termos legais.